

Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 52

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva, Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro** com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou. -----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção: -----

"Este fim de semana fui confrontado com uma questão concreta, não sei se é verdade, que a Câmara Municipal junto à ponte de Ponterrinhas proibiu um vendedor ambulante de expor e vender os seus produtos agrícolas. É verdade? Se sim porquê? -----"

Este assunto concreto leva-me à questão essencial. A Câmara Municipal licencia ou autoriza a venda de produtos agrícolas e outros junto à via pública? Fiscaliza a atividade desses vendedores? Parece-me, no entanto, apesar da necessidade de fazer cumprir a lei, que o Município deve ter sensibilidade social para tratar estes assuntos. -----"

Na reunião de 16 de novembro de 2015 abordei a situação do Sr. Júlio Dias, residente no Bairro Dr. Abílio Alves Moreira. A Sr.ª Vereadora informou que tinha conhecimento do drama social e das condições precárias em que vive aquela família. Gostava de saber o que fizeram entretanto porque o Sr. Júlio ainda esta semana me disse que a situação se mantém exatamente como aqui denunciei na reunião de 16 de novembro. Todos sabemos que a

responsabilidade é do IHRU, mas cabe ao Município, nomeadamente à Vereadora da Ação Social atuar junto do IHRU para que o assunto se resolva o mais rapidamente possível.-----

Na última reunião do Executivo, o sr. Presidente da Câmara informou que a Federação Portuguesa de Futebol vai oferecer a Lousada quatro relvados sintéticos, para as quatro associações que têm futebol de formação, exatamente Romariz, Macieira, Aparecida e Lagoas. Quanto custa a relva sintética para cada um dos campos? Quem apresenta a candidatura à Federação Portuguesa de Futebol ou à Associação de Futebol do Porto, cada uma das Associações ou a Câmara Municipal? A Federação paga todas as despesas ou parte? Se for parte, quem paga o restante? Que garantias tem o Sr. Presidente da Câmara que a Federação vai pagar a relva sintética para os quatro campos de futebol? Qual é o papel do Município neste processo, diretamente com as associações e com a Federação Portuguesa de Futebol?

O sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar perguntou:-----

“Como está a questão das mesas de voto?”-----

Às questões suscitadas o sr. Presidente respondeu:-----

“Relativamente à situação que referiu de Ponterrinhas, presumo que seja a mesma de uma Múncipe que esteve no atendimento na quarta-feira e que me disse que foi abordada pela Polícia Municipal, uma vez que não poderia estar em regime de permanência a vender produtos no local onde tem vindo a estar.-----

Alguns comerciantes com lojas no centro de Lousada ligaram para a Câmara e questionaram a Polícia Municipal se era possível que alguém pudesse estar a fazer-lhes concorrência, junto à estrada, a vender frutas e legumes indiscriminadamente, e não apenas produtos cultivados pelo próprio.

Em função disso a Polícia Municipal interveio e verificou que o visado estava habilitado a exercer a atividade de vendedor ambulante. Sucede que o exercício dessa atividade de vendedor ambulante tem caráter itinerante, sendo que não podem estar sempre no mesmo local a exercer a atividade comercial. Quando isso acontece, a Câmara tem que intervir em sede de fiscalização e dar uma resposta às expectativas dos outros comerciantes que investiram nos seus espaços e que lutam também pela sua sobrevivência. A sensibilidade social tem de existir para todos e não apenas para alguns.”-----

No que se refere aos relvados o Sr. Presidente esclareceu:-----

“Nunca disse que a Federação vai oferecer quatro relvados. O que eu disse é que a Federação abriu um período de candidaturas, com uma dotação de pouco mais de quatro milhões de euros, para o apoio ao futebol amador e à formação e que há quatro ou cinco clubes no Concelho que poderão, em abstrato, reunir condições para apresentar essa candidatura. A Câmara está a trabalhar com os clubes nesse sentido. Quanto à questão de quem apresenta a candidatura, em princípio, têm que ser os clubes. Como acontece em quaisquer candidaturas, as mesmas poderão ser aprovados ou não. E sendo aprovados, em princípio a taxa de comparticipação não será

de 100%. Estamos a pensar pedir uma reunião com a Associação de Futebol do Porto e a Federação para ver se há abertura para fazerem um protocolo específico para o Concelho. Aí ficaríamos com a garantia da disponibilidade de uma determinada verba e depois tomaríamos decisões quanto ao remanescente que não fosse suficiente para fazer face àquilo que são as pretensões. Se assim não for os clubes apresentam as suas candidaturas e poderão ser aprovadas ou não, conforme já aconteceu com o Sub-Programa 2, em que houve cinco candidaturas e apenas foi aprovada a do Centro Cultural e Desportivo da Ordem.”-----

O sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu:-----

“Na altura achei um pouco estranho, dos quatro milhões de euros que a Federação dispõe para distribuir, estejam garantidos mais de 200 mil euros para cada campo relvado. Seria um milagre que a Federação pagasse quatro campos para Lousada quando há certamente centenas de cubes em Portugal também interessados.-----

Na altura a pergunta que coloquei foi mal respondida pelo Sr. Presidente. Na altura perguntei se a Câmara estava a contar concorrer a fundos comunitários para relvar os campos. O que referi é que não estava a perceber o porquê deste processo porque no Plano e Orçamento para 2016 e Plano Plurianual para 2016 e 2017 não consta qualquer verba para relva sintética. O que o sr. Presidente me respondeu é que era um financiamento da Federação Portuguesa de Futebol que vai vender ou vendeu um edifício sede em Lisboa, que rendeu ou vai render quatro ou cinco milhões de euros e com esse dinheiro vai ser pago o relvado.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Não foi isso que eu disse e não é isso que está na ata seguramente. De facto a Federação vendeu esse imóvel onde já foi a sua sede e decidiu afetar essa verba a projetos de apoio ao futebol amador e à formação. Não há garantias nenhuma de que vão apoiar um campo que seja. São candidaturas que podem vir a ser aprovadas ou não.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar:-----

“Com toda a sinceridade acho que os clubes ainda não perceberam isso e têm dito que a Câmara vai fazer o sintético que lhes prometeu. Esse é um problema que é para senhor gerir, mas estão com essa expectativa e é preciso explicar isso aos clubes se não o problema vai sair à casa.”-----

O sr. Vereador dr. Leonel Vieira fez o seguinte reparo:-----

“Em Lagoas estamos com outro problema, porque a proposta é para Lagoas e agora querem desvia-la para Nevogilde. Romariz também tem o problema das medidas, o mesmo acontece com o campo de Macieira”.-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“Não percebo que conversa é essa de desviar de Lagos para Nevogilde. Quer o Lagoas quer o Nevogilde têm condições, em abstrato, para apresentarem candidatura, uma vez que estão inscritos na Associação de Futebol do Porto. Mas, em concreto, o Lagoas tem problemas acrescidos relativamente aos outros. Desde logo a questão da legitimidade para a utilização dos terrenos onde se localiza o campo, a questão dos acessos ao

mesmo que são manifestamente insuficientes e ainda a questão de o recinto de jogo não ter as medidas regulamentares.-----

Nós tivemos uma reunião com o Presidente do Lagoas e falamos-lhe na possibilidade de haver um acordo entre o Lagoas e o Nevogilde, para a partilha das instalações.-----

Quanto ao Macieira o recinto de jogo não tem as medidas regulamentares, mas tem condições para as vir a ter. Para além disso, é nosso desejo melhorar a rede viária, mas tem sido difícil a negociação com os proprietários e estamos a estudar outras alternativas para ver se conseguimos criar novas respostas em termos de acessibilidades. Independentemente das obras que venham a ser feitas no recinto, a melhoria das acessibilidades seria uma mais-valia importante, desde logo em termos de segurança e acesso dos bombeiros.-----

Todos os clubes vão ter problemas para resolver e estamos disponíveis para os ajudar nas soluções. Vamos tentar ajudá-los a regularizar a situação dos terrenos e das instalações e a apresentar a candidatura.”-----

No que diz respeito às mesas de voto o Sr. Presidente esclareceu:-----

“A sugestão que o Sr. Vereador fez foi no sentido de que fosse a mesma força partidária que indicou os membros que estão impedidos a indicar os substitutos. Não me parece mal, apenas estava a pensar fazer um ajuste em Figueiras porque nas últimas eleições foi apenas uma força partidária a indicar todos os elementos, porque não estiveram presentes na reunião dado que houve uma desarticulação nas datas.”-----

O sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu:-----

“Temos também o mesmo problema em Sousela.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de janeiro de 2016, que totaliza um saldo de um milhão oitocentos e sessenta e nove euros novecentos e vinte três euros e cinquenta e um cêntimos.-----

2.2. Constituição de direito de superfície - Parcela de terreno para construção, sita no lugar de Pereiras, n.º 1, freguesia de Caíde de Rei, concelho de Lousada, a favor da Associação dos Voluntários de Caíde de Rei, destinada à localização da sua sede - 2º aditamento à deliberação.

Analisada a proposta em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à respetiva pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos em que se encontra redigida. -----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 6/L/01 - Alteração à licença de loteamento (3.ª fase), titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º(s) 4/02 (1.ª fase) e 2/04 (2.ª fase), em nome de Casa de Vila Verde - Sociedade Agrícola, Lda. e formulado por Imofamosa, Imobiliária, S.A., proprietária da 3.ª fase, sito no lugar de Vila Verde, freguesia de Caíde de Rei (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 08/01/2016, exarado na informação técnica datada de 04/01/2016).-----

Analisadas as informações em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade considerar que a alteração à licença de utilização está em condições de ser alterada. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor da compensação pelas áreas não cedidas é de 5.358,69€, devendo apresentar os projetos de obras de urbanização corrigidas atendendo à alteração proposta, incluindo o respetivo plano de acessibilidades.-----

3.2. Proc. n.º 9/L/79 - Alteração ao lote n.º 6 do Alvará de Loteamento n.º9/79, em nome de Joaquim António da Silva Santos, sito no lugar de S. Gonçalo, freguesia de Macieira (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 12/01/2016, exarado na informação técnica datada de 11/01/2016).-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a alteração nos termos em que é requerida.-----

3.3. Proc. n.º 09/L/79 - Alteração ao lote n.º 7 do Alvará de Loteamento n.º9/79, em nome de António dos Santos, sito no lugar de S. Gonçalo,

freguesia de Macieira (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 12/01/2016, exarado na informação técnica datada de 11/01/2016).-

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a alteração nos termos propostos. -----

3.4. Proc. n.º 14/L/97 - Alteração ao lote n.º 5 do Alvará de Loteamento n.º4/99, em nome de Maria Engrácia da Silva (anteriormente em nome de António dos Santos), sito no lugar de S. Gonçalo, freguesia de Macieira (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 12/01/2016, exarado na informação técnica datada de 11/01/2016). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade considerar que a alteração ao loteamento está em condições de ser aprovada. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 3012/15 - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica - Paulina Paula Bessa Pacheco - Utente n.º 24114 (Casais). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.2. Informação n.º 3085/15 - Aprovação da proposta para deferimento da isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento, bem como do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica - Sérgio Rodrigo Ramalho Castro - Consumidor n.º 10936 (Caíde de Rei). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.3. Informação n.º 3111/15 - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por

insuficiência económica - Ana Maria Ferreira Nunes - Utente n.º 24847 (Meinedo). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.4. Informação n.º 3014/15 - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica - Fernanda da Conceição Ribeiro Peixoto - Utente n.º 4939 (Figueiras). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.5. Informação n.º 3076/15 - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica - Ana Paula Pereira dos Santos - Utente n.º 24698 (Ordem). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.6. Informação n.º 3015/15 - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica - Maria da Conceição Costa Rodrigues - Utente n.º 22465 (Caíde de Rei). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque deverá ser alvo de redução por insuficiência económica. -----

4.7. Informação n.º 376/15 - Aprovação da proposta para indeferimento do pedido de redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos por insuficiência económica - Maria Delfina Ferreira da Rocha - Consumidora n.º 15842 (Caíde de Rei). -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a utente em destaque não deverá ser alvo de redução por insuficiência económica.-----

4.8. Informação n.º 377/15 - Aprovação da proposta para deferimento da redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Delfina Ferreira da Rocha - Consumidor n.º 15842 (Caíde de Rei).-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a consumidora em destaque deverá ser alvo de redução de 50% das tarifas de disponibilidade dos utilizadores domésticos finais.-----

4.9. Informação n.º 49/DOMA/16 - “Trilho do Sousa - Ligação do Parque Urbano ao Rio Sousa” - Cedência gratuita de terreno para a implementação do percurso pedestre - Aprovação do Contrato Promessa de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Francisco Sérgio Morais da Rocha e esposa Célia Cristina da Silva Pacheco; José Ribeiro da Silva e esposa Maria Armanda Ribeiro Esteves e Maria José Barbosa Pereira de Sousa e respetivas contrapartidas.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o contrato promessa de cedência gratuita, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º 5/2016 - Atualização do valor da renda em regime de arrendamento apoiado de cinco arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Lustosa e Cernadelo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atualização da renda mensal dos arrendatários abaixo indicados para os valores propostos, a partir de 1 de abril de 2016, assim:-----

Empreendimento de Lustosa: -----

- Maria Emilia Gomes Sousa de 35.05€ para 12,01€; -----

- Maria de Lurdes Couto Rocha Neto de 5,05€ para 10,41€; -----
- Carlos Augusto Marques Nogueira Pires de 5,05€ para 122,50€; e -----
- Maria Glória Barbosa Magalhães, de 27,61€ para 13,28€. -----

Empreendimento de Cernadelo: -----

- Sandra Maria Oliveira Silva de 5,05€ para 4,19€. -----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Associações de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 2/3 Lustosa, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este e Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2/3 Lustosa – Atribuição de um subsídio.

Analisada a proposta em destaque, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la e atribuir os subsídios às Associações abaixo indicadas para custear as despesas com fotocópias para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal desenvolvidas nas escolas do 1º. Ciclo da Rede Pública, pagos em 12 tranches mensais iguais até ao dia 25 de cada mês, assim: -----

- Associação de Pais dos Agrupamentos de Escolas de Lousada Oeste - 4229,04€; -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola E.B. 2, 3 de Lustosa - 5.166,36€; -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este - 4.229,04€; -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação de E.B. 2,B - 2.343,24€; -----

6.2. “Desfile de Carnaval Escolar 2016” – Aprovação da organização

Depois de analisada a proposta em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la, bem como a atribuição de prémios monetários a todos a todos os estabelecimentos de ensino, oficiais e público do concelho, tomando como base as regras abaixo definidas uma vez que só poderão apurar os reais encargos após a receção das inscrições: -----

- até 2 turmas - 150,00€ -----
- de 3 a 7 turmas - 200,00€ -----
- 8 a 11 turmas - 400,00€ -----
- Mais de 11 turmas - 750,00€ -----

6.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lousada – Atribuição de subsídio no valor de 27.000,00€, destinado a fazer face às despesas com as suas atividades regulares, para os meses de janeiro a junho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

6.4. LADEC – Lousada Associação de Eventos Culturais atribuição de um subsídio, no valor de 7.500,00€, para atividades a desenvolver em colaboração com o Município de Lousada, nomeadamente no desfile de carnaval/2016 e festa das francesinhas/2016. -----

Depois de analisada a proposta em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade atribuir à LADEC – Lousada Associação de Eventos, Culturais, para atividades e desenvolver em colaboração com a Câmara Municipal nomeadamente no desfile de carnaval/2016 e festa das francesinhas/2016. -----

O Sr. Vereador dr. Agostinho Gaspar colocou a seguinte questão: -----

“Relativamente ao subsidio para a LADEC, esse valor é para o Carnaval de 2016?”-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“O valor é igual ao do ano passado para apoiar estas duas atividades, o desfile de Carnaval e a Festa das Francesinhas. Foi a LADEC que organizou nos anos anteriores a Festa da Francesinhas e o desfile de Carnaval e, na nossa opinião, tem corrido muito bem. Aliás o Festival das Francesinhas já se impôs há muito tempo e, se não tivermos condições meteorológicas adversas, é um sucesso garantido. Quanto ao Carnaval tem havido também um crescimento nos últimos anos, em termos da dimensão e de qualidade do cortejo e portanto achamos que devemos continuar a confiar novamente na LADEC para realizar este evento.”-----

O sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar questionou ainda:-----

“O que pretendo saber é o porquê deste valor? Porque é que não são dez, doze, ou quinze, porque é que não são cinco mil euros? Porque não tenho elementos que me permitam perceber e justificar o cálculo do montante, isto é, como chegaram a este valor.”-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes clarificou:-----

“O valor refere-se ao número de grupos e carros alegóricos que participam no cortejo e corresponde às despesas inerentes a este processo. Entretanto podemos fazer chegar os documentos relativos ao plano de

atividades da LADEC, que inclui o Carnaval e a Festa das Francesinhas, e que só não está em anexo à proposta porque a associação ainda o estava a ultimar à data do agendamento desta reunião.” -----

6.5. “Desfile de Carnaval 2016” – Aprovação do programa de animação, bem como prémios de participação. -----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o programa de animação para o desfile de carnaval 2016, subordinado ao tema “Solidariedade”, bem como a atribuição de prémios aí referidos. -----

6.6. Jangada - Cooperativa Profissional de Teatro, CRL – Aprovação da minuta do protocolo de colaboração. -----

Depois de analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre este Município e a Jangada - Cooperativa Profissional de Teatro, CRL. ----

O sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou o seguinte: -----

“Sobre a proposta, no art.º 2 diz que de facto “sem prejuízo da gestão e manutenção do auditório municipal ser da competência exclusiva da autarquia...”. Pergunto: se alguma pessoa ou instituição solicitar a autorização para realizar qualquer evento no auditório tem de solicitar à Câmara ou à Jangada?-----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

“Terá de o solicitar à Câmara Municipal, mas a disponibilidade é cada vez menor, face à dinâmica cultural existente e às múltiplas solicitações, sobretudo ao fim de semana.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar perguntou: -----

“Tenho aqui duas ou três questões, eu não percebo porque é que a sede social desta empresa tem de ser no auditório. Não é uma empresa é uma cooperativa, porque é que a sede social é no auditório? Acho que não faz muito sentido, nem faz sentido nem concordo, acho que o espaço não é propriedade privada, nem é propriedade de nenhuma cooperativa, acho que até é abusivo a sede social ser no auditório municipal e tenho muitas dúvidas quanto à sua legalidade. -----

Em segundo lugar, também não percebo porque é que temos de pagar 12.500€ para gerir o auditório com tudo o que é nosso e não está nada previsto neste contrato em caso de deterioração e substituição do material quem é que paga? É a Câmara?-----

Depois, a questão das bilheteiras também é importante porque eles participam e têm percentagem nas bilheteiras também não está especificado no contrato.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira perguntou também: -----

"Nas noites acústicas, nas comédias e provavelmente noutras, o Município despende 30 mil euros, ou seja, o Município vai pagar os artistas. A receita de bilheteira rever toda para a Jangada? -----

Quero levantar uma outra observação que aconteceu diversas vezes comigo e certamente com muitas outras pessoas e que é preciso corrigir. Quando vou adquirir bilhetes para um concerto, mesmo nas primeiras horas após postos à venda, muitas vezes estão esgotados porque, provavelmente, uma ou mais pessoas adquiriu, por exemplo, cinquenta ou cem bilhetes. É preciso impor regras na venda dos bilhetes." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acrescentou: -----

No dia em que os bilhetes ficam disponíveis já não há, houve situações assim. -----

O sr. Vereador Dr. Manuel Nunes respondeu: -----

"Obviamente que isso não corresponde à verdade, no dia em que se colocam os bilhetes à venda, a totalidade dos bilhetes está efetivamente à venda. Por outro lado, pelo menos duas filas de bilhetes estão sempre disponíveis na bilheteira on-line, pelo que toda a gente poderá adquirir bilhetes por essa via. A questão, essa sim, e que é positiva, é que os bilhetes se vendem muito depressa." -----

O sr. Vereador Dr. Leonel Vieira observou: -----

"Sugiro que haja um limite de bilhetes por pessoa." -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Cândida Novais perguntou: -----

"Como é a questão do seguro? É que às vezes o Auditório está completamente cheio, está a abarrotar, inclusive colocam cadeiras de madeira." -----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu: -----

"O auditório tem seguro que cobre todas as situações e todos os lugares sentados, incluindo as cadeiras de madeira, estão abrangidas pela lotação máxima da casa." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar continuou: -----

"Até porque o preço é convidativo, aqui há um outro problema se fizerem este estudo vão perceber que são sempre as mesmas pessoas que vão assistir aos espetáculos." -----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes retorquiu: -----

"Não é necessariamente verdade o que refere o Sr. Vereador, até porque há muita gente que claramente faz opções na hora de comprar os bilhetes, escolhendo um espetáculo, seja musical, teatral ou de dança, e não o outro. Quem ao contrário do que diz, o universo de espectadores do auditório renova-se a cada espetáculo. O facto de haver muita procura é positivo, no entanto a necessidade de definir um número máximo de bilhetes por pessoa já tinha sido abordado com a Jangada, pelo que a situação será normalizada nos próximos eventos com o apoio da Jangada." -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"A questão inicial que colocou é pertinente, uma companhia de teatro com a qualidade da Jangada para sobreviver tem de ter apoios. Se assim não fosse era impossível sobreviver. Aliás, antigamente não participávamos com doze mil euros, dávamos muito mais.-----

Iremos verificar a questão da localização da sede e podemos falar com os representantes da Companhia no sentido de equacionar a sua alteração."-----

O sr. Vereador Dr. Manuel Nunes elucidou: -----

"O que é importante clarificar é que a percentagem do valor dos bilhetes que efetivamente corresponde ao ganho da Jangada é muito baixo. Na verdade, para além dos bilhetes terem preços acessíveis, uma parte significativa desse valor é reinvestido no auditório e, tal como refere o protocolo, na gestão do espaço antes, durante e após os espetáculos. Por outro lado, a segurança, a comissão da bilheteira on-line, as taxas de multibanco, bem como os funcionários contratados para a frente de sala e para as montagens dos espetáculos ou ainda para assegurar a bilheteira, são pagos pela Jangada. Finalmente, os custos de manutenção corrente do espaço e investimento em aquisição de equipamento e toda sorte de materiais diversos são, também eles, suportados pela Jangada. Portanto, julgo que o protocolo é claramente vantajoso para a criteriosa e profissional gestão do auditório."-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu João Paulo Alves Coelho a redigi e assino. -

João Paulo Alves Coelho
João Paulo Alves Coelho